

SOUZA; ANA CRISTINA DE ¹, CARVALHO; ALINE CUNHA GAMA ²

RESUMO

1. INTRODUÇÃO

A população em todo o mundo está envelhecendo e essa mudança demográfica irá dominar o panorama social, político e da saúde pública no século XXI, o que significa pensar e repensar o indivíduo idoso como uma exigência de base estratégica para a condução de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos a saúde do indivíduo (BRIE *et al.* 2015).

Nesta perspectiva, o envelhecimento é algo inevitável. Por isso, no Brasil, essa mudança inicia na Carta Magna de 1988, assegurando os direitos sociais do idoso, efetivando condições para ser promovido o direito à vida, à cultura, à alimentação, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência em família, reafirmada pela Política Nacional do Idoso (lei n. 8842/94), as quais garantem os direitos fundamentais da pessoa idosa.

No entanto, envelhecer e adoecer são situações distintas que colocam o sujeito exposto aos cuidados. No Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03, no seu artigo 3, onde afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, fica explícito a referência ao cuidado da saúde do idoso. Sendo uma preocupação da Política Nacional do Idoso a efetivação de implicações necessárias para a efetivação promoção do cuidado na saúde do idoso. Segundo a Lei 10.741(2003, artigo 3º), “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar”.

Em muitos casos a hospitalização para a manutenção de cuidados é inevitável, situação na qual se insere de forma íntegra e perene o profissional de enfermagem, fato que inspira constante diálogo quanto à sua atuação, estimulando a confiança, o respeito na realização dos cuidados e caracterizando a relação interpessoal, o agir voltado para o outro (NASCIMENTO, 2012).

A enfermagem tem um papel importante durante sua atuação, se torna responsável no desenvolvimento da ação de promover e preservar a humanidade do paciente idoso hospitalizado. Sua função contribui e viabiliza práticas éticas e humanas voltadas a promoção da saúde. Prática com significados diante do processo doença e hospitalização, ou seja, uma perspectiva do cuidado que ver o indivíduo como ser biopsicossocial. Uma atenção voltada ao olhar holístico no cuidado de enfermagem (NASCIMENTO, 2012) Sendo assim, o exercício da enfermagem pautado na Lei 7498 (1986, artigo 5º), “justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade”.

Dessa forma, esse trabalho objetivou identificar como se dá o cuidado ético e humanizado ao paciente idoso e apontar algumas dificuldades enfrentadas na prática profissional, descrever como a valorização de ações humanizadas é o foco do cuidado na ação da enfermagem, complemento à assistência integral ao paciente idoso hospitalizado que implica na valorização do indivíduo para além do cuidado com a doença, contextualizando a prática ética que contribui para a promoção da saúde, voltada para o olhar holístico baseado na Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE).

¹ UNIREDENTOR , criatina.mada@gmail.com

² UNIREDENTOR , alinecunha@redentor.edu.br

1. MATERIAIS E MÉTODOS

O interesse ao assunto proposto ocorreu durante a oportunidade de atuação profissional como técnico em enfermagem no período de experiência laboral no Hospital Casa de Caridade de Carangola - Minas Gerais no período de 2000 até 2021. A realidade vivenciada como profissional foi à inspiração acerca do assunto discutido: a observação do quantitativo de idosos internados e a busca bibliográfica de dados com objetivo classificação dos indivíduos por gênero, idade e o papel importante desempenhado pela enfermagem na contribuição aos cuidados ao idoso, na promoção da saúde e para a qualidade do tratamento necessário.

Para atingir os objetivos foi realizada uma pesquisa para coleta de informações e materiais com discussão voltada ao tema proposto. Para tanto, utilizou-se a plataforma de busca Google e os bancos de dados bibliográficos Scielo, biblioteca virtual (CANVAS) do Centro Universitário Redentor. As palavras-chaves utilizadas como critério de pesquisa foram: Geriatria, enfermeiro, cuidados paliativos.

As obras de alguns autores, artigos científicos publicados e as legislações pertinentes frisa o papel relevante da enfermagem na prática ética e humana que contribui para princípios que norteiam a dignidade foi possível descrever a respeito do tema proposto e visualizar a crescente na população idosa e o aumento destes indivíduos hospitalizados.

1. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dados baseados na pesquisa estatística do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE (2022) retrata o índice de crescimento da população idosa em números absolutos e relativos. A proporção acima de 60 anos ou mais teve a seguinte evolução: 11,3% (2012), 14,3% 2020, 14,7 % (2021). Caracterizando o crescimento populacional da faixa etária, evidenciando uma maior sobrevivência da população.

O envelhecimento da população brasileira é o grande desafio da atualidade. A proporção de pessoas com 60 anos ou mais está crescendo rapidamente nos últimos anos, segundo demonstram fontes apresentadas à prevalência 5,3% masculino para 6,9% feminino.

Os resultados apresentados na literatura indicam a necessidade de intensificar as discussões que norteiam e apontam para perspectivas futuras que é o envelhecimento populacional. A importância de políticas públicas de saúde voltada esse perfil de indivíduos. Tais, dados e informações apresentados, foram obtidos através das referências que estão apresentados na tabela abaixo. A qual descreve alguns dos marcos regulatórios dos direitos dos idosos e importância do conceito do tratamento humanizado descrita por autores chave.

Quadro 1: Marcos regulatórios sobre o tratamento humanizado e autores que desenvolvem o conceito na atuação da enfermagem, com seus respectivos objetivos e datas de publicação.

AUTOR (ES) / ANO	OBJETIVOS	PALAVRAS-CHAVES
BRASIL, Constituição (1988). Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003.	Retrata a política nacional de Humanização, lançada em 2003. Como objetivos práticos princípios do SUS (Universalidade, Equidade, Integralidade)	Idosos; Direitos; SUS
BRASIL, Constituição (1988). Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990.	Contextualizada nas leis orgânicas da saúde (Lei 8080/90 e 8142/90). Retrata a padronização da universalização ao atendimento ao usuário.	SUS; Constituição; Universalidade
BRASIL, Constituição (1988). Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986.	Constituição Federal de 1988, retratada na criação do sistema de saúde (SUS).	SUS; Padronização; Artigos
GALLEGUILLOS, Tatiana Gabriela Brassea; BRAGA, Cristina (org.) Saúde do Adulto e do Idoso . Saraiva, 2014.	Através dos dados pesquisados padroniza a importância da enfermagem ao cuidado paciente idoso, com base de estudo SAE, retratando o vínculo efetivo entre o profissional e o paciente, a qual a participação da família.	Saúde; Enfermagem SAE
GONÇALVES, Lúcia Hisako Takase; TOURINHO, Francis Solange Vieira (org.) Enfermagem no cuidado do idoso hospitalizado . São Paulo, 2012. E-book.	A sistematização da assistência de enfermagem (SAE), frisando os parâmetros para assistência ao usuário, permitindo identificar os agravos e possíveis riscos no decorrer da internação.	Enfermagem; Idoso hospitalizado; Cuidado
NASCIMENTO, Alexandra Bulgarelli do. Conhecimento e Métodos do cuidar em enfermagem . Manole, 2012. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-Censo demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE; 206. 126P.	O cuidado do profissional na prática ao cuidado paciente idoso,	Cuidado; Enfermagem; Humanização

A tabela acima busca apresentar de forma sucinta algumas informações da pesquisa bibliográfica realizada a respeito das legislações a pessoa idosa, em especial no contexto da atenção e proteção no momento da hospitalização e no relevante papel da enfermagem na atuação, participação, assistência e execução dos cuidados necessários.

Conforme regulamentada desde 1986 na Lei 7.498 que dispõe do exercício da enfermagem com parâmetros baseados na SAE. Ou seja, a junção do conhecimento teórico, prático voltado ao ser humano, com olhar holístico.

Visando estabelecer quando o indivíduo é considerado idoso a Lei nº. 10.741/03 Estatuto do Idoso, no artigo 1º, define como sendo idosa a pessoa com idade a partir de 60 anos. Assim, essa legislação fortaleceu princípios com a ideia de respeito e direito sem distinção por causa da idade. Desta forma, pontos importantes voltados à saúde são assegurados como direitos dos idosos, conforme apontado na Lei 8080/90, somadas a elaboração de ações de saúde que visam as políticas públicas de melhoria, respeito à valorização do idoso.

De acordo com GALLEGUILLOS (2014), as informações para a definição de políticas públicas são provenientes do censo demográfico. Neste processo de produção de informações são levadas em conta dados estatísticos que apontam o crescimento de pessoas mais 60 anos. Assim, confirma a importância do profissional de enfermagem voltada ao cuidado a todos os indivíduos no momento da doença, em especial aos idosos conforme destacado neste trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

este trabalho buscou afirmar a lógica que rege nas afirmações às quais discute a realidade nacional que é o envelhecimento populacional e a manutenção, preservação, efetivação a

garantidas nas políticas públicas voltadas para a proteção ao idoso durante o período da hospitalização.

Pensar na efetivação, na expressão e condições em que o indivíduo idoso se encontra, é voltasse para a condição de preocupar no oferecimento da assistência direcionada no exercício da qualidade de vida, melhoria no processo enfrentado da doença.

À enfermagem propicia fortalecer um relacionamento contínuo nos horizontes voltados a saúde do idoso. Aponta para uma estreita ligação de cuidado, ética e humanização todos voltada para a prática de ações para o fortalecimento da dignidade humana.

Diante disso, essa pesquisa bibliográfica aponta a importância do cuidado de enfermagem prestado ao paciente idoso hospitalizado, contextualizando a prática ética que contribui para a promoção da saúde, voltada para o olhar holístico baseando na Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE). Dessa maneira, confirmando as discussões da atualidade nas políticas públicas que valorizam e incentiva a implantação de programas de práticas humanizadas nas instituições hospitalares, salientar a necessidade de fortalecer uma articulação de trabalho em rede à atenção à saúde do idoso com diferentes serviços devolvidos nos serviços oferecidos através das secretarias de saúde e garantindo na Lei 8080/90.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil

BRASIL (1986). Lei nº 7498, de 25 de junho. Regulamenta o exercício da Enfermagem

BRASIL (1990). Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde

BRASIL (2003), Lei nº 10.741, de 1 de outubro. Estatuto do Idoso

GALLEGUILLOS, Tatiana Gabriela Brassea; BRAGA, Cristina (org.) **Saúde do Adulto e do Idoso**. Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Lúcia Hisako Takase; TOURINHO, Francis Solange Vieira (org.) **Enfermagem no cuidado do idoso hospitalizado**. São Paulo, 2012. E-book. Disponível em: https://ebooks.bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html. Acesso em: 12 abr.2022.

NASCIMENTO, Alexandra Bulgarelli do. **Conhecimento e Métodos do cuidar em enfermagem**. Manole, 2012.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- Censo demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE; 206. 126p.

Reis, Camila Calhau Andrade, Menezes, Tânia Maria de Oliveira e Sena, Edite Lago da Silva Vivências de Familiares no cuidado à pessoa Idoso hospitalizado: do visível ao invisível 11 estudos financiado pela Fundação de Amparo a pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). Saúde e Sociedade {online}. 2017 v.26 n. 3 (acessado 17 outubro 2022). PP 7020 - 711. Disponível em: [HTTPS://doi.org/10.1590/SO104-12902017156439](https://doi.org/10.1590/SO104-12902017156439). ISSN 1984-0470.

<https://doi.org/10.1590/SO104-12902017156439>.

PALAVRAS-CHAVE: GERIATRIA, ENFERMEIRO, CUIDADOS PALIATIVOS

